



DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÚMERO DE ORDEM DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS.

(Item 31, Anexo II, Res. TC Nº 037/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2016** não foi instaurado na **Prefeitura Municipal de Cortês**, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**, nos termos da Resolução T.C. nº. 026/2015.

Cortês, 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
-Prefeito-